

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS –FUNDATEC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Prof. Cristiano Fischer, Bairro Partenon,, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, neste ato representado por seu presidente Sr. **CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CASTRO**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 250.531.320-20 e da cédula de identidade civil sob o nº 3002423758, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023 e Processo Licitatório nº 30/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 19/2023, datado de 09 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quinta – *da vigência*, prorrogando a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, em atendimento a solicitação e deferimento em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 30 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal em exercício

Contratante

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CASTRO
FUNDAÇÃO UNIV.EMP. DE TEC.E CIÊNCIAS –
FUNDATEC
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____
CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. Santos: _____
CPF: 973.655.050-87